



Câmara Municipal de Serrana

Av. Deolinda Rosa, 1048 – Jardim das Rosas
Serrana/SP - CEP 14.150-000
(16) 3987-1320 / (16) 3987-2268
<https://www.serrana.sp.leg.br> - camara@serrana.sp.leg.br

REQUERIMENTO nº 222/2022

EMENTA: SOLICITA INFORMAÇÕES A RESPEITO DA OBSERVÂNCIA DO LIMITE DE GASTOS COM PESSOAL.

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANA,

Senhor Presidente, apresento a V. Exa., nos termos do art. 130, inciso X, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Serrana, o presente **REQUERIMENTO escrito, sujeito à deliberação do Plenário**, a fim de solicitar ao Prefeito Municipal de Serrana que esclareça os motivos pelos quais o Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (TCE/SP) emitiu alerta sobre a não observância do percentual de Gastos com Pessoal, previsto no art. 59, §1º, inciso II da LRF.

JUSTIFICATIVA

Solicitamos tal requerimento, tendo em vista que o conhecimento por esta Nobre Edil da não observância do percentual de Gastos com Pessoal previsto no art. 59, §1º, inciso II da LRF, pelo Poder Executivo Municipal.

Sala das Sessões, 25 de julho de 2022.


ANDRÉIA DE SANT'ANNA PONCIANO PRATES
Vereadora da Câmara Municipal de Serrana

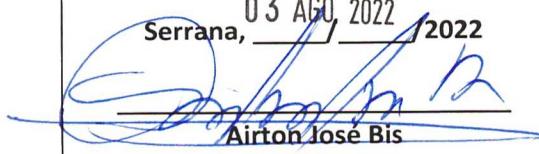
DESPACHO

APROVADO.

Encaminhe-se a quem de direito.

03 AGO 2022

Serrana, _____/_____/2022


Airton José Bis

Presidente